



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA - 815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais 05 (cinco) candidatos aprovados no Concurso C-051, para provimento do cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT - 11ª AJ - 025, atualmente transformado para o cargo de Técnico Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96 (DOU de 26/12/96), Classe Inicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 11 de março de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região